



PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020 , QUE, "CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATORES VEREADORES: ZENICI DREHER E GIL BAIANO.

1. Relatório.

O projeto de lei em análise visa conceder reposição salarial de 4,48% relativo ao INPC, na remuneração dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, inativos, pensionistas, agentes públicos e agentes políticos.

Estabelece ainda, o piso salarial do magistério (nível I) para o exercício 2020 e concede reposição aos demais níveis do magistério em 12,84%, conforme estabelecido pelo MAC.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É constitucional e legal a proposta apresentada

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS****COMISSÕES TÉCNICAS – 2020**

regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 001/2020, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

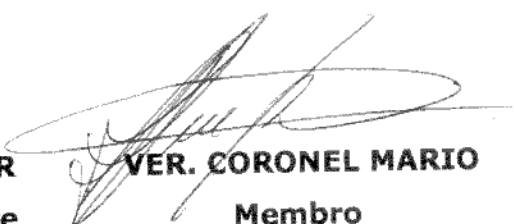
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 21 de janeiro de 2020.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

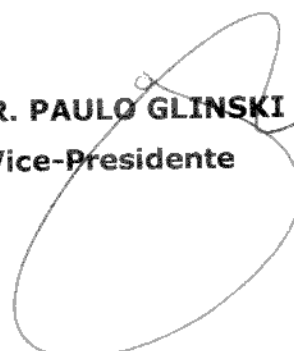

VER. CAMILA LIMA
Presidente

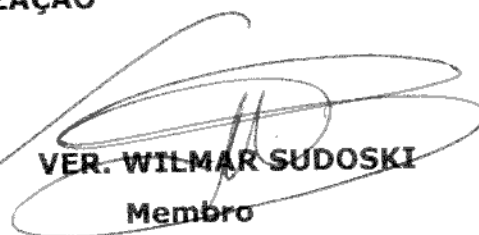

VER. ZENICI DREHER
Vice-Presidente


VER. CORONEL MARIO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. GIL BAIANO
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. WILMAR SUDOSKI
Membro